**ANEXO IV**
**CADASTRO DE RESERVA**

**1. DO REGISTRO**

**1.1.** A empresa abaixo identificada declara sua concordância em integrar o Cadastro de Reserva do presente Registro de Preços, nas mesmas condições e valores registrados para o adjudicatário, formalizando sua adesão mediante a assinatura deste Anexo. A presente assinatura não implica adesão à Ata de Registro de Preços, que será firmada exclusivamente pelo fornecedor registrado, sem prejuízo de futura convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva, nos termos do Edital.

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca* | *Modelo* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

**2. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**2.1.** O cadastro de reserva indicado no item **1.1** será convocado diante do cancelamento do registro do primeiro colocado ou na hipótese de recusa deste em celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente.

**2.2.** A habilitação dos licitantes que compõem este cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação das empresas indicadas no item **1.1.**

**2.3.** A recusa injustificada do fornecedor que compõe o cadastro de reserva em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente acarretará a aplicação das penalidades previstas no Tópico 17 do Edital, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**2.4.** Havendo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, o cadastro de reserva deverá ser consultado sobre o interesse em permanecer registrado nesta Ata.

Goiânia, 19 de agosto de 2026.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Representante Legal -

Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Souza**, **Administrativo**, em 20/08/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596988** e o código CRC **6BAF12B4**.